DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2379, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 15.458,98 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 363 - 08.244.0106.2106.0001

Desenvolvimento Econômico e Social.....15.458,98

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....15.458,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 06 de agosto de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2380, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 364 - 08.241.0085.2022.0002

Integração Social do Idoso.....50.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 06 de agosto de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2381, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 510.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 029 - 04.122.0045.2107.0000

Gestão Político Administrativa.....40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 030 - 04.243.0100.2033.0000

Atividades do Conselho Tutelar.....40.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 032 - 04.243.0100.2033.0000

Atividades do Conselho Tutelar.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 034 - 04.243.0100.2033.0000

Atividades do Conselho Tutelar.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA

Ficha: 040 - 04.122.0046.2005.0000
Suporte Administrativo.....10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 052 - 04.122.0046.2005.0000
Suporte Administrativo.....250.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL
Ficha: 074 - 12.361.0150.2015.0000
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020306 MANUT.ENS.SUPERIOR
Ficha: 141 - 12.364.0156.2019.0000
Transporte Universitário.....100.000,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 152 - 08.244.0106.2023.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL
Ficha: 068 - 12.361.0150.2015.0000
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....-30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 183 - 15.452.0180.1012.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....-130.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 189 - 15.452.0180.2280.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....-200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Ficha: 208 - 26.785.0260.2031.0000
Estradas Vicinais.....-50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020503 SERVICOS FUNERÁRIOS
Ficha: 213 - 15.452.0180.1015.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....-100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 14 de agosto de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DECRETO Nº 2382, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR
Ficha: 091 - 12.365.0160.2014.0000
Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 147 - 08.244.0106.2023.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....14.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 188 - 15.452.0180.2280.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....65.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020901 CULTURA
Ficha: 306 - 13.812.0285.2039.0000
Atividades

Recreativas.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021001 COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Ficha: 318 - 27.812.0285.2066.0000

Atividades Recreativas.....6.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 013 - 04.122.0045.2003.0000

Gestão Político Administrativa.....-20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 014 - 04.122.0045.2003.0000

Gestão Político Administrativa.....-20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 068 - 12.361.0150.2015.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....-60.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 185 - 15.452.0180.1014.0000

Obras e Equipamentos Urbanos.....-45.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020901 CULTURA

Ficha: 308 - 13.812.0285.2039.0000

Atividades Recreativas.....-5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 16 de agosto de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DECRETO Nº 2383, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 53.790,31 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 331 - 12.361.0150.2015.0001

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....25.721,50

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 365 - 12.361.0150.2015.0001

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....8.068,81

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 366 - 12.361.0150.2015.0001

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....53.790,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 20 de agosto de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DECRETO Nº 2384, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

SOCIAL

Ficha: 367 - 08.241.0085.2022.0003

Integração Social do Idoso.....200.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 20 de agosto de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado